



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

---

**AUTÓGRAFO Nº 145/2021**  
**Projeto de Lei nº 164/2021**  
**(Autoria: Vereadores Ricardo Prado e Célio Aristão)**

Altera a Lei Municipal nº 4.516, de 16 de outubro de 2017, que Dispõe sobre a necessidade dos hotéis, motéis, casas noturnas, bares e similares a anexar aviso em local visível sobre os crimes praticados contra crianças e adolescentes e suas penas e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº 164/2021, de autoria dos Vereadores Ricardo Prado e Célio Aristão).

**Art. 1º** Fica alterada a redação dos dizeres da placa, citada no Artigo 2º da Lei Municipal nº 4.516, de 16 de outubro de 2017, que fica a seguinte:

**Art. 2º....**

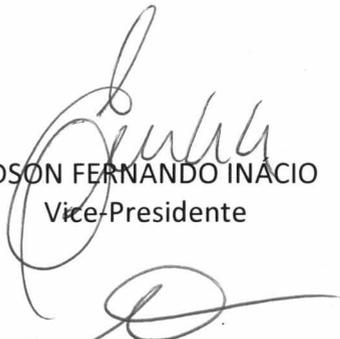
**"SUBMETER CRIANÇA E/OU ADOLESCENTE À PROSTITUIÇÃO OU À EXPLORAÇÃO SEXUAL É CRIME E DÁ ATÉ 10 ANOS DE CADEIA. DISQUE DENÚNCIA 100 OU 190".**

**Art. 2º** Fica incluído o Artigo 2º-A na Lei Municipal nº 4.516, de 16 de outubro de 2017, com a seguinte redação:

**Art. 2º-A.** O descumprimento desta Lei sujeitará o infrator à multa de 20 (vinte) Unidades Fiscais do Município – UFM.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 21 de dezembro de 2021.

  
EDSON FERNANDO INÁCIO  
Vice-Presidente

  
ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO  
2º Secretário

  
DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA  
Presidente

  
CÉLIO ROBERTO ARISTÃO  
1º Secretário





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 21 (vinte e um) de dezembro de 2.021 (dois mil e vinte e um).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

CMI Ofício nº 1159/2021

Ibitinga, 22 de dezembro de 2021.

**VOSSA EXCELÊNCIA**  
**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

**Assunto: Encaminha Autógrafos**

**Excelentíssima Prefeita,**

Encaminho a Vossa Excelência os Autógrafos 143/2021, 144/2021, 145/2021 e 146/2021 referentes aos projetos aprovados por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 21 de dezembro do corrente, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,



**DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA**  
**Presidente**

